



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Diretoria de Avaliação e Desempenho - Sociofuncional

Memorando-Circular nº 8/2020/SEE/DIAD - SOCIOFUNCIONAL

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2020.

Aos(Às) Srs(as):

Professores da Educação Básica da Rede Estadual de Ensino

**Assunto:** Curso de Saúde Vocal do Professor - CSVP

**Prezado (a) Professor (a),**

A Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE/MG), em parceria com a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), está ofertando aos profissionais da docência o **Curso de Saúde Vocal do Professor - CSVP**.

O curso compõe o **Programa de Saúde Vocal do Professor**, instituído pela Resolução SEPLAG nº 27, de 27 de junho de 2016 e tem por objetivos:

- I – orientar e conscientizar os professores da rede estadual de ensino quanto ao uso profissional adequado da voz;
- II – eliminar e/ou minimizar sinais e sintomas de alterações vocais;
- III – prevenir a ocorrência de doenças laringeas e as disfonias;
- IV – aperfeiçoar ou desenvolver habilidades comunicativas dos professores da rede estadual de ensino enquanto profissionais da comunicação;
- V – acompanhar a evolução da saúde vocal do professor; e
- VI – contribuir para a satisfação pessoal e profissional do professor da rede estadual de ensino.

O conteúdo foi cuidadosamente preparado pela equipe de Fonoaudiologia da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional (SCPMSO) e contribuirá significativamente para a prevenir doenças e preservar o bem-estar e a saúde dos docentes da Rede Estadual de Ensino.

Trata-se de conteúdo desenvolvido e cursado totalmente *on-line*, por meio da plataforma da Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional de Educadores (EFDPE), com **carga horária de 20h**.

Sua participação é de extrema importância e o período de realização do curso poderá ser utilizado como carga horária destinada às atividades extraclasse, mediante apresentação do certificado de conclusão, conforme dispõe o Ofício Circular GS 2663, de 13 de setembro de 2016:

**2.2 - Da carga horária presencial destinada às atividades de capacitação, formação continuada, planejamento, avaliação e outras específicas do cargo, exceto o exercício da docência:**

*Estas atividades devem ser cumpridas na própria escola ou em local definido ou autorizado pela Direção e a respectiva carga horária dependerá do número de horas destinado às reuniões de caráter coletivo.*

*As atividades de capacitação, formação continuada somente serão consideradas para o cumprimento da carga horária extraclasse quando forem referentes às seguintes ações:*

[...]

*b) cursos de curta duração, totalmente em EAD ou semipresenciais, realizados pela SEE ou pelas SRE, pelo Ministério da Educação, por entidades parceiras conveniadas à Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais ou*

*Superintendências Regionais de Ensino, ou por outro órgão Público Estadual, desde que o tema estudado esteja ligado ao trabalho do servidor. Também neste caso, os professores deverão apresentar comprovante de inscrição e ao final de cada módulo, a comprovação das atividades realizadas ou de conclusão.*

Por se tratar de uma atividade de formação continuada, orientamos ainda quanto a inclusão do Curso de Saúde Vocal do Professor - CSVP no Plano de Gestão de Desempenho Individual - PGDI, documento que compõe seu processo de Avaliação de Desempenho.

O curso será realizado no período de **17/11/2020 a 17/12/2020**. Fique atento(a), pois não haverá prorrogação do prazo para conclusão.

No período indicado, basta acessar: <https://ead.educacao.mg.gov.br/login/index.php>

#### INSTRUÇÕES PARA O 1º ACESSO:

- Usuário (login): **seu CPF** (11 números **sem** hífen). Ex: 11122233344.
- Senha: **seu CPF** (11 números **sem** hífen). Ex: 11122233344.

Dentro da plataforma, você terá acesso também a um canal de suporte técnico para sanar possíveis dúvidas.

Contamos com a sua participação e desejamos momentos de muito aprendizado.

Atenciosamente,

**Saulo Gilberto Araújo de Souza**

Assessoria da Diretoria de Avaliação e Desempenho

**Paulo Henrique Rodrigues**

Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação

De acordo:

Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Rodrigues, Superintendente**, em 03/11/2020, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Saulo Gilberto Araujo de Souza, Servidor (a) Público (a)**, em 04/11/2020, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Costa Rego, Subsecretária**, em 04/11/2020, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **19989990** e o código CRC **CD14D8F6**.